



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Edição nº 2209

Página 2 de 2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações



RESOLUÇÃO CMDPI Nº 03, DE 03 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a inclusão de membros na Comissão de Políticas Públicas e Violência”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de Louveira usando de suas atribuições previstas no art. 17 da Lei Municipal nº 2.591, de 18 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em seu Art. 10º, da Lei Municipal 2591/2018;

CONSIDERANDO a deliberação na reunião ordinária realizada em 02 de julho de 2024, conforme Ata nº08 /24;

RESOLVE:

Art. 1º Devido à necessidade de revisão de Fluxo de Atendimento à Pessoa Idosa Víctima de Violência, bem como, de análise detalhada do perfil das Pessoas Idosas no Município e indicação de possíveis políticas públicas, incluem-se os seguintes membros na referida Comissão de Políticas Públicas e Violência do CMDPI:

- **Marcelo Vitor da Silva Lima – Representante do Poder Público.**
- **Johny Henrique da Silva – Representante da Sociedade Civil.**


Art. 2º A presidente do CMDPI também faz parte da presente Comissão.

Art. 3º Os demais representantes já nomeados, permanecem nesta composição, sendo os seguintes:

- Sandra Regina Rossi Monteiro, representante da sociedade civil;
- Zileide Firmino da Silva, representante do Poder Público.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 03 de julho de 2024.


Luzia Marques dos Santos Cecato
Presidente do CMDPI

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046,
Fone: 3878-4473. Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br